

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2014

Sumula: Cria Comissão Permanente de Avaliação de Bens e Imóveis da Camara Municipal.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão para fazer vistoria de Bens da Camara Municipal composta pelos seguintes membros:

Luiz Carlos Henkes

João Maria Nogueira

Leomar Caimi

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 11 de março de 2014.

Altamiro Scheffer

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Fone/Fax: 3637-1202